

# Processo nº 00231/2020

## Parecer nº 218/2020 CEC/RS

O projeto "CONEXÃO CULTURAL 2020" é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. Produtor: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - ADESNRS

**CEPC:** 4731

Responsável Legal: ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES JUNIOR

Função: Serviços Administrativos e captação de recursos.

Contador: Salete Sidloski do Nascimento CRC: 48162

Coordenação Pedagógica: Guilherme Henrique da Silva

Área do projeto: ARTES INTEGRADAS

Período de realização: não vinculado à data fixa

Valor solicitado: R\$ 67.200,00

O projeto foi encaminhado ao CEC e distribuído a este conselheiro em 11 de setembro de 2020. Está classificado em artes integradas e será realizado no município de Frederico Westphalen, no Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFAFW, bairro Jardim Primavera, Rua Luiz Mazzoneto, 160, seguindo as normas de prevenção à Covid-19. Será disponibilizado e democratizado em plataforma digital dentro do site www.cufafw.com/aulasonline para acesso dos alunos.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que, em seu artigo terceiro, inciso VIII dispõe: "estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos".

E, igualmente, destacar a lei 13.490, em especial, a Instrução Normativa transitória para o financiamento de projetos culturais IN 003/2020, que em seu artigo terceiro, Inciso I, dispõe: "Gerar oportunidade de trabalho para artistas, técnicos, produtores e fazedores de cultura"; e, inciso II "Estimular processos criativos e inovadores para conectar as pessoas em ambiente virtual durante o período de isolamento social".

Com o acompanhamento pedagógico e o mote "Ocupar Vários Espaços é Nosso Plano de Paz", a CUFAFW – Central Única das Favelas de Frederico Westphalen pretende criar o seu primeiro projeto social cultural no formato digital, ofertando aulas sobre arte e cultura, capacitações e inclusão digital para 50 crianças e jovens atendidos pela organização. As aulas, encontros, avaliações e demais atividades do projeto serão realizadas de forma virtual.

O projeto prevê a aquisição de 50 tablets para instrumentalizar os alunos para a inclusão digital, que é tão importante e necessária. A metodologia descreve com muita propriedade a execução do projeto: consta a equipe que integra o projeto, oficinas e aulas, carga horária, participação, métodos de controle e avaliação, uso de aplicativo que bloqueiam acesso a conteúdos impróprios para menores e o monitoramento por GPS, para acompanhar a localização do tablet. Além disso, quinzenalmente, a equipe do projeto realizará visitas aos domicílios familiares, com todas as medidas de segurança de prevenção à COVID-19, a fim de averiguar a condição dos aparelhos, realizar uma conferência da situação familiar e garantir que o aluno esteja realizando as atividades propostas. A CUFAFW possui conta G Suite como entidade sem fins lucrativos, o que lhe permite usar a plataforma de ensino e de realização das atividades Google Classroom e demais aplicativos Google (Meet, Hangouts entre outros).

A taxa de fiscalização presencial, item 4.1 da planilha de custos, conforme artigo 25° da lei 13.940, foi revogada pela lei 15.449/20 e deverá ser retirada da planilha.

## É o relatório.

#### 2. Dimensão Simbólica

O projeto estimula o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos. Nas palavras do proponente "Acreditamos ser um projeto pioneiro e inovador tanto na área social quanto na área cultural e em nossa região desconhecemos alguma organização social que esteja neste momento realizando ação parecida".

#### Dimensão econômica

O projeto é oportuno e tem valores econômicos equilibrados. Além disso, respondeu satisfatoriamente ao SAT, conforme documentos anexos, e promove o desenvolvimento sustentável da economia da cultura e gera desdobramentos econômicos tangíveis e intangíveis.

## Dimensão Cidadã

O projeto oferece acesso à plataforma virtual para cinquenta alunos por meio de sua conta GSuite, o que se desdobrará em legado e novas perspectivas de inclusão digital. Para mais, difunde iniciativa democrática e oportuniza as vivências culturais, além de proporcionar benefícios coletivos.

## 3. Condicionantes

- a. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
- **4.** Em conclusão, o projeto "Conexão Cultural 2020" é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e

Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

# Vitor André Rolim de Mesquita

Conselheiro Relator

